



CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO – PI
CNPJ: 23.657.588/0001-56

INDICAÇÃO 004/2015

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Luis Gonzaga de Carvalho Júnior**, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal, providencie a criação e implantação do espaço para atendimento da pessoa com necessidades especiais neste município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente indicativo a fim de garantir a estas pessoas o seu direito, diminuindo os transtornos, facilitando a resolução de seus eventuais problemas.

Plenário “*Albertino Vieira de Moraes*”, Demerval Lobão em 05 de agosto de 2015.

Edivone da Silva Matos
Vereador do PMDB